



CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE
HONRA AO MÉRITO A MEMORÁVEL
HOMENAGEM PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Honra ao Mérito a memorável homenagem pelos "Relevantes Serviços Prestados" ao Município de Atílio Vivácqua-ES, aos seguintes munícipes por indicação dos respectivos Parlamentares:

Ilma. Sr^a. Elisete Machado Teodoro Sobral, homenageada pela **Exma. Sra. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira**;

Ilmo. Sr. Antônio Pinheiro Gava, homenageada pelo **Exmo. Sr. Vereador Itamar Moreira dos Santos**;

Ilmo. Sr. Luiz Carlos de Almeida Fernandes, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador José da Costa Neto**;

Ilmo. Sr. Anselmo de Paulo Nogueira Abreu, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador José Geraldo Papaceni**;

Ilmo. Sr. Adilson Pinheiro Gava, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Jovaci Duarte Lopes**;

Ilmo. Sr. Moacir Pereira Lima homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Pedro Oliveira Sampaio**;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Moacir



Ilmo. Sr. Sebastião Medeiros, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Roberto Alemonge de Souza**;

Ilmo. Sr. Eraldo Sgulmero, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado** e;

Ilmo. Sr. Vanildo Crespo Macedo, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Sandro Duarte Gariolli**.

Art. 2º. As referidas pessoas serão homenageadas por terem prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Romildo
Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"